



ATA N.º 97/CNE/XVII

No dia 12 de janeiro de 2024 teve lugar a nonagésima sétima reunião da XVII Comissão Nacional de Eleições, na cidade de Angra do Heroísmo, sob a presidência do Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a presença de Fernando Anastácio, Vera Penedo, João Almeida, Gustavo Behr e Sérgio Gomes da Silva.-----

Na sequência das iniciativas desenvolvidas nos dias anteriores, conforme consta do programa oficial da deslocação que se encontra em anexo, a Comissão foi recebida, em audiência, pelo Representante da República, às 11h00 no Solar da Madre de Deus, para apresentar cumprimentos protocolares e refletir sobre as formas de efetivar a cooperação institucional prescrita na lei. -----

Fundamentalmente, foram abordados assuntos relacionados com as competências do Representante da República durante o processo eleitoral e com as operações do apuramento geral. -----

Foi, ainda, aproveitada a oportunidade para a CNE dar a conhecer a intenção da CNE de Angola visitar a Região durante o processo eleitoral, inclusivamente no dia da eleição. -----

Entre as 16h00 e as 20h00, a Comissão esteve em reunião permanente, em sala do Hotel Terceira Mar. -----

*

1. Às 16 horas reuniu com o Diretor Regional da Organização, Planeamento e Emprego Público, tendo sido focados aspetos relacionados com o processo de votação antecipada e em mobilidade e com a campanha institucional daquela Direção Regional. Foi, ainda, abordada a visita de delegação da CNE de Angola à Região, durante o processo eleitoral, tendo sido esboçado em traços gerais o programa das ações a desenvolver. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

2. Pelas 17h00, a Comissão reuniu com 6 titulares e representantes das Câmaras Municipais. Foram abordados assuntos relacionados com a logística do ato eleitoral, incluindo a votação em mobilidade, bem como sobre o transporte de eleitores organizado por entidades públicas ou equiparadas. A Comissão deu nota de que irá recolher a informação relevante sobre o referido transporte para a disponibilizar no seu sítio da *internet* à semelhança do que desenvolveu na última eleição. -----

3. Às 18h00, reuniu com o CDS-PP, que abordou o tema da neutralidade e da imparcialidade das entidades públicas e do transporte de eleitores organizado pelas entidades públicas ou equiparadas, tendo a Comissão informado que irá recolher e disponibilizar a informação no seu sítio da CNE na *internet*. -----

A reunião com o JPP, solicitada também para Angra do Heroísmo, não se realizou por não ter comparecido. -----

4. A Comissão aprovou, por unanimidade, o “Caderno de apoio aos Tempos de antena”, que consta em anexo à presente ata, a remeter às candidaturas e aos órgãos de comunicação social. -----

5. A Comissão aprovou, por unanimidade, a nova versão do plano de inserções para a campanha de esclarecimento cívico da eleição AR 2024 que consta em anexo à presente ata, com os ajustes que se revelem necessários face à eventual não concretização das novas inserções propostas. -----

6. A Comissão tomou conhecimento da comunicação da INCM, com proposta de conteúdos a divulgar nas redes sociais do Diário da República, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, aceder ao pedido e concordar com a proposta de parceria apresentada, validando o conteúdo sugerido no âmbito da eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

dos Açores, protelando para próxima reunião a apreciação dos conteúdos relativos à eleição da Assembleia da República. -----

7. Com referência à campanha institucional da Direção Regional da Organização, Planeamento e Emprego Público e à deliberação tomada na reunião de 9 de janeiro p.p., a Comissão deliberou, por unanimidade, transmitir o seguinte: -----

«Tendo sido constatado em atos eleitorais anteriores a anuência da Comissão Nacional de Eleições à promoção de campanhas de esclarecimento cívico e estando a que é objeto da presente deliberação em fase adiantada de concretização, a Comissão deliberou não se opor à sua difusão.» -----

8. A Comissão tomou conhecimento da comunicação da RTP sobre a “utilização indevida de vídeos da RTP Açores por forças políticas”, que consta em anexo à presente ata, deliberou que fosse transmitido que os dados fornecidos são insuficientes e, de modo a avaliar a questão colocada, solicitar que remeta informação necessária. -----

Nada mais havendo a tratar foi dada esta reunião por encerrada pelas 20 horas.

Para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, João Almeida, Secretário da Comissão. -----

Assinada:

O Presidente da Comissão Nacional de Eleições, Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros.

O Secretário da Comissão, João Almeida.